

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece parâmetros para a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Unifesspa.

O Vice-Reitor pro tempore da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria nº 757, de 14 de agosto de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão extraordinária realizada em 13.11.2014, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.002841/2014-44 - Unifesspa, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Esta Resolução estabelece os parâmetros do SiSU que serão adotados na Unifesspa quanto ao percentual de vagas reservadas para cotistas, as notas mínimas exigidas, os pesos das provas no processo seletivo e critérios de inclusão regional.
- **Art. 2º** Para cumprimento do disposto na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei das Cotas), a Unifesspa adotará, para todos os cursos, reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas em todas as edições do SiSU a partir do ano de 2015 (2015.1, 2015.2 e seguintes) para os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- **Art. 3º** Do percentual de vagas a que se refere o Art. 2º, no mínimo, 40% (quarenta por cento) serão destinadas aos candidatos que se declararem pretos, pardos ou indígenas.
- **Art. 4º** Das vagas destinadas a estudantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública, 25% (vinte e cinco por cento) deverão ser ocupadas por candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo per capta.

Parágrafo único. Os mesmos percentuais serão utilizados nos demais processos seletivos

para ingresso nos cursos de graduação que vierem a ser realizados no ano de 2015, e que sejam regidos pela Lei das Cotas.

Art. 5º Os pesos e as notas mínimas exigidas (ponto de corte) em cada uma das provas do SiSU que serão adotados para ingresso nos diversos cursos da Unifesspa estão indicados no Anexo I desta Resolução.

Art. 6º Será atribuído bônus de 20% aos alunos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *campi* da Unifesspa, incluindo Marabá, Imperatriz e Araguaína (Anexo 2), observados os critérios de classificação estabelecidos em Edital próprio.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 13 de novembro de 2014.

JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

Reitor, em exercício Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

QUADRO DE NOTAS MÍNIMAS E PESOS DAS PROVAS DO ENEM PARA APROVAÇÃO NA UNIFESSPA 2015

Área	Linguagens e suas Área tecnologias		Matemática e suas tecnologias		Ciências Humanas e suas tecnologias		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		Redação	
	Peso	Corte	Peso	Corte	Peso	Corte	Peso	Corte	Peso	Corte
TECNOLÓGICA	1,5	400	2,5	400	1,5	400	2,5	400	2,0	500
HUMANÍSTICA I	2,0	400	2,0	400	2,0	400	2,0	400	2,0	500
HUMANÍSTICA II	2,0	400	2,0	400	2,0	400	2,0	400	2,0	500
SAÚDE E BIOLÓGICAS	2,0	400	2,0	400	2,0	400	2,0	400	2,0	500

ÁREAS DOS CURSOS

TECNOLÓGICA
FÍSICA- LICENCIATURA
MATEMÁTICA - LICENCIATURA
QUÍMICA - LICENCIATURA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
GEOLOGIA
ENGENHARIA DE MATERIAIS
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA MECÂNICA
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
ENGENHARIA QUÍMICA

SAÚDE E BIOLÓGICAS
PSICOLOGIA
CIENCIAS BIOLÓGICAS
SAÚDE COLETIVA

HUMANÍSTICA II							
AGRONOMIA							
ARTES VISUAIS							
CIÊNCIAS ECONÔMICAS							
DIREITO							
HISTÓRIA - LICENCIATURA							
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA							
GEOGRAFIA - BACHARELADO							
PEDAGOGIA - LICENCIATURA							
HISTÓRIA - LICENCIATURA							
LETRAS - LÍNGUA INGLESA - LICENCIATURA							
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA							

HUMANÍSTICA I
ADMNISTRAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS